

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 43/2011,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA, E O
CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA – CIEE PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA
INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE
ESTUDANTES (Pregão Eletrônico
nº 42/2011 – Processo
Administrativo nº 346.767).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG nº 782.043 SSP/PA e CPF nº 004.881.942-53, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, da Portaria nº 50, de 19 de abril de 2012, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede Rua Tabapuã nº 540, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04 533-001, telefones (11) 3040 9800, (61) 3701 4880 e (61) 3701 4888, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, neste ato representado por seu Superintendente de Atendimento Regional Brasil, **Marcelo Miqueleti Gallo**, RG nº 19.220.690-4 SSP/SP e CPF nº 129.151.858-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 346.767 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste do valor do contrato no percentual de 0,09556725%, a partir de 30 de novembro de 2012, na forma do Anexo.



Handwritten signature and official stamp. The stamp is circular and contains the text 'ASSESSORIA' at the top and 'APROVO' at the bottom, with a diagonal line through it.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal estimado do contrato passa a ser de **R\$ 35.171,14** (trinta e cinco mil, cento e setenta e um reais e catorze centavos) e o anual estimado de **R\$ 422.053,68** (quatrocentos e vinte e dois mil, cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02.032.1389.2B65.0001, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, observados os efeitos financeiros, nos termos da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2013.

Pelo **CONTRATANTE**


Miguel Augusto Fonseca de Campos
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**


Marcelo Miqueleti Gallo
Superintendente de Atendimento
Regional Brasil

Marcelo Miqueleti Gallo
Superintendente
Centro de Integração
Empresa Escola

ANEXO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2011 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ESTUDANTES (Pregão Eletrônico nº 42/2011 - Processo nº 346.767).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS			
Item	Quantidade Estimada de Estagiários Ativos	Valor Unitário Mensal	Valor Total Estimado
Bolsa-Auxílio	46	R\$ 600,00	R\$ 27.600,00
Taxa de Administração por Estagiário		R\$ 10,59	R\$ 487,14
Subtotal			R\$ 28.087,14
Auxílio-Transporte	46	154,00	R\$ 7.084,00
Valor Estimado Mensal			R\$ 35.171,14
Valor Estimado Anual			R\$ 422.053,68

Auxílio-Transporte		
Valor Diário	Dias Úteis/mês	Valor Mensal
7,00	22	154,00